



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº60/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

29 de julho de 2024

Editais de ingresso para alunas em curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) no formato presencial do Programa Mulheres Mil - Oferta para o 2º Semestre/2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – **CAMPUS MUZAMBINHO** no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital. Este apresenta as normas referentes ao processo seletivo para candidatas às vagas no curso de Qualificação Profissional, na modalidade de Formação Inicial e Continuada – FIC, oferecidos por esse *Campus*, por meio do Programa Mulheres Mil, em parceria com a Prefeitura Municipal de Muzambinho/MG.

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| Data | Evento |
|--------------------|--|
| 29/07/2024 | Publicação do edital no seguinte endereço eletrônico: https://muz.ifsuldeminas.edu.br/editais-fic/5692-mulheres-mil-agosto-2024 . |
| 29/07 a 12/08/2024 | Período de Inscrições on-line. Confira os locais para realizar a inscrição: <u>Presencialmente com auxílio para a inscrição on-line:</u> - Casa do Empreendedor, localizado na Rua Raul Soares, 346 - Jardim Miriam. - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado na Rua Sete de Setembro, 1276 - Centro. ou <u>De forma on-line pelos endereços eletrônicos para os cursos de:</u> Operadora de Caixa https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/1148 Promotora de Vendas (ênfase em Marketing Digital) https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/1152 |

| | |
|--|--|
| 14/08/2024 | Divulgação das candidatas inscritas pelo endereço eletrônico: https://muz.ifsulde Minas.edu.br/editais-fic/5692-mulheres-mil-agosto-2024 . |
| 26/08/2024 | Início dos cursos de Operadora de Caixa e Promotora de Vendas (ênfase em Marketing Digital) com a aula inaugural, às 19h, no Auditório (Prédio Pedagógico H) do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho no seguinte endereço: Estrada de Muzambinho, km 35 - Bairro Morro Preto, Muzambinho/MG. |
| 20/12/2024 | Término dos cursos de Operadora de Caixa e Promotora de Vendas (ênfase em Marketing Digital) com a formatura. |
| Caso as vagas ofertadas não sejam preenchidas, o IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho não é obrigado a realizar o(s) curso(s). | |

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste em cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

2.2 O curso ofertado é gratuito e não possui taxa de inscrição.

2.3. As alunas receberão ajuda de custo no valor de R\$2,00 h/aula. A cada falta será descontado o valor mencionado e o pagamento será realizado após relatório mensal enviado ao financeiro da FADEMA e IFSULDEMINAS.

2.4 As estudantes que possuírem, no mínimo, 75% de frequência e nota igual ou superior a 60% do aproveitamento dos pontos em cada disciplina, serão certificadas ao final do curso, conforme Resolução nº 69/2020 que trata da Normatização dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do IFSULDEMINAS.

2.5 O curso oferecido neste Edital é descrito no quadro a seguir.

| Município | Curso | Carga horária total do curso | Vagas | Local do Curso/Horário |
|-----------------|--------------------|------------------------------|-------|---|
| Muzambinho (MG) | Operadora de Caixa | 160h | 20 | <p>As aulas acontecerão no IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho no seguinte endereço: Estrada de Muzambinho, km 35 - Bairro Morro Preto, Muzambinho/MG, prédio CEAD (Centro de Educação a distância).</p> <p>No formato presencial, as aulas serão ministradas às quartas-feiras,</p> |

| | | | | |
|--|--|-------------|-----------|---|
| | Promotora de Vendas (ênfase em Marketing Digital) | 160h | 30 | quintas-feiras e sextas-feiras das 19h às 21h40. |
|--|--|-------------|-----------|---|

Observação: As aulas práticas poderão ocorrer em horários diferentes, conforme a disponibilidade das alunas e dos professores.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 No momento da inscrição, todas as candidatas devem preencher o formulário on-line no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP). Além disso, é necessário preencher os anexos do edital, que incluem o Termo de Compromisso (Anexo I) e a Declaração de Renda (Anexo II). Esses documentos devem ser entregues presencialmente na Casa do Empreendedor ou no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), ou enviados por e-mail para mulheresmil@muz.ifsuldeminas.edu.br, juntamente com os seguintes documentos:

- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia do Documento de Identidade com fotografia. Serão considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira, ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos;
- Cópia da Declaração ou Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo (antigo primeiro grau), devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Termo de Compromisso devidamente preenchido (Anexo I)
- Declaração de Renda devidamente preenchida (Anexo II);
- Cópia do Cadastro Único (CadÚnico);
- Ter idade mínima de 16 anos completos;
- Ser **Mulher Cisgênero** (Identifica-se como mulher, gênero que lhe foi atribuído ao nascer), **Mulher Transgênero** (Identifica-se como mulher, diferente do gênero que lhe foi atribuído ao nascer) ou **Travesti** (Pessoa que difere do gênero que foi designada à pessoa no nascimento, assumindo, portanto, um papel de gênero diferente daquele da origem do seu nascimento, ou seja, rejeitam a masculinidade que lhes foi designada no nascimento).

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão on-line pelos endereços eletrônicos listados abaixo:

- **Operadora de Caixa:**

https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/1148

- **Promotora de Vendas (ênfase em Marketing Digital):**

https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/1152

As inscrições por meio desses endereços eletrônicos também poderão ser realizadas na Casa do

Empreendedor (Rua Raul Soares, 346 - Jardim Miriam) ou no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS (Rua Sete de Setembro, 1276 - Centro) no município de Muzambinho/MG.

4.2 Para confirmar a vaga, a candidata deve ter cumprido todos os requisitos solicitados no item "3 - Requisitos para Inscrição".

4.3 Ao se inscrever a candidata está de acordo com este edital.

5. DA SELEÇÃO DE CANDIDATAS

5.1 A seleção das candidatas ocorrerá em etapa única e será baseada na ordem de inscrição, desde que todas as documentações estejam corretas e atendam às condições exigidas pelo Programa Mulheres Mil.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1 A candidata que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar à Coordenadora-Adjunta do Programa Mulheres Mil por meio do e-mail: mulheresmil@muz.ifsuldeminas.edu.br

6.2 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter a candidata omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, a mesma será desclassificada ou desligada do Programa Mulheres Mil.

6.3 O *campus* Muzambinho reserva-se o direito de não ofertar o curso caso o número de candidatas matriculadas não preencha as vagas disponibilizadas. O curso também poderá ter cronograma alterado devido a situações atípicas.

6.4 A candidata deve acompanhar todas as informações pelo site do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, no endereço eletrônico <https://muz.ifsuldeminas.edu.br/editais-fic/5692-mulheres-mil-agosto-2024>, ou na Casa do Empreendedor / Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

6.5 O certificado será disponibilizado para as concluintes até 90 dias após o término do curso, e poderá ser enviado via e-mail informado no ato da inscrição ou posteriormente.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Adjunta do Programa Mulheres Mil.

Muzambinho-MG, 29 de julho de 2024.

Renato Aparecido de Souza
Diretor-Geral

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder
Diretora de Desenvolvimento Educacional

Juliana Cristina dos Santos
Coordenadora-Geral de Extensão

Cleciana Alves de Oliveira Rangel
Coordenadora-Adjunta do Programa Mulheres Mil

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que uma vez selecionada para o curso para o qual me inscrevi, através deste Edital, estou ciente de assumir os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos educacionais regulamentares.
2. Cumprir as normas regimentais da instituição de ensino.
3. Em caso de desistência, comunicar à coordenação do projeto.

Declaro, ainda, ter pleno conhecimento de que o projeto assegura a minha participação no curso APENAS no período estabelecido pela instituição ofertante para início e término do curso.

Declaro ainda, que estou ciente de que as aulas práticas poderão ser executadas no formato de observação direta as técnicas ministradas pelo(a) instrutor(a), sem a participação direta do discente nessas atividades, e também em atividades simuladas com objetos/itens que não causem danos a minha saúde e integridade física. Tenho ciência de que tenho a liberdade de me recusar a participar de forma direta das atividades as quais entenda prejudiciais a minha saúde/integridade física.

Estou ciente de que, para a conclusão do curso e obtenção de certificado, é necessário obter aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) no curso, conforme Resolução nº 69/2020 que trata da Normatização dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do IFSULDEMINAS.

Caso eu não conclua o curso no prazo previsto e, havendo interesse na continuidade dos estudos, reconheço que deverei me submeter às regras estabelecidas pela instituição de ensino e aos seus sistemas administrativos, financeiro, pedagógico e acadêmico específicos.

Estou ciente de que o descumprimento dos deveres expressos neste Termo pode ensejar o cancelamento da minha matrícula.

Assinatura da candidata (Idêntica à assinatura do documento de identificação)

Nome Completo da Candidata: _____

CPF: _____

Muzambinho-MG, ____ de _____ de 2024.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RENDA

Eu, _____, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº _____, CPF nº _____ residente e domiciliada na Rua _____, nº _____, bairro _____, município _____, declaro:

- não exercer qualquer atividade remunerada.
- exercer atividade remunerada.
- que trabalho como profissional autônoma exercendo atividade de com renda mensal de R\$ _____.
- que trabalho como profissional autônoma sindicalizada.
- ser aposentada e/ou pensionista e recebedora de auxílios e/ou seguro do INSS.
- outros. Especificar _____.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

Assinatura da candidata (Idêntica à assinatura do documento de identificação)

Nome Completo da Candidata: _____

CPF: _____

Muzambinho-MG, ____ de _____ de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 29/07/2024 10:32:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 468647

Código de Autenticação: 1a272583e9



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais